



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.331, de 21 de setembro de 1.998.

"Aceita doação sem encargos".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 40/98 - SME.;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Elsiane Alves Nunes Teixeira**, portadora do R.G. nº 23.238.662-1, e CIC. nº 185.801.888-90, por meio de Termo de Doação, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na EMEI CÂNDIDO PORTINARI, neste município;

- 01 micro system marca Gradiente, modelo LS90, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO